



DELIBERAÇÃO Nº 023/2015 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR reunido ordinariamente em 17 de abril de 2015;

DELIBERA

Art.1º Pela aprovação do Relatório de Atividades e da Prestação de Contas do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, do exercício de 2014.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 17 de abril de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**